



RS

EDITAL De AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado nos artigos 26 e 150 do Regimento Interno, e artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal realizará Audiência Pública para tratar das recorrentes interrupções no fornecimento de energia elétrica e a precariedade dos serviços prestados no município.

A audiência será realizada no dia 13 de abril de 2026, às 17:30 horas, no Plenário Ivan Vernom Gomes Torres, sede deste Legislativo.

O objetivo é debater as causas dos apagões frequentes e a demora no restabelecimento de energia, conforme noticiado pela mídia local e reclamado pela população e associações comerciais (ACEPI). A audiência visa buscar soluções estruturais junto à concessionária e entender as ações de fiscalização do órgão regulador.

Ficam convidados a compor a mesa de debates e prestar os esclarecimentos os representantes da direção da Light S.A. (empresa concessionária do serviço público) e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) (Agência Reguladora), contando com a participação ativa dos Senhores Vereadores, bem como de representantes do Executivo Municipal e lideranças da Sociedade Civil Organizada.

A publicidade deste ato dar-se-á mediante este ato de leitura em Sessão Ordinária, com a posterior expedição de ofícios aos convidados e autoridades, além da ampla divulgação digital no portal oficial e nas redes sociais institucionais da Câmara Municipal de Pirai.



Fica convidada toda a população de Pirai para participar do debate, sendo garantido o uso da palavra aos interessados, observadas as normas de ordem e tempo estabelecidas pela Presidência desta Casa (Art. 150, §3º, Regimento Interno).

Expeçam-se os ofícios de convite às autoridades e aos demais destinatários pertinentes.

Plenário Ivan Vernon Gomes Torres, 06 de abril de 2026.

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR

Presidente

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

ROBERTO HORTA JARDIM SALLES

1º Secretário

WAGNER DA CUNHA FORTUNATO

(MARRECO)

2º Secretário

JOÃO GOMES FIGUEIRA CAMACHO

Vereador

DARLEI GOMES DE MORAES

Vereador

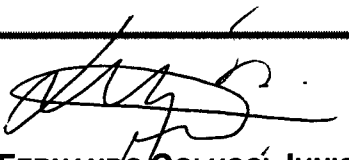
EVANDRO SORIANO DA SILVA

Vereador




JULIO CEZAR DA FONSECA ALVES

Vereador


LUIZ FERNANDO COLUCCI JUNIOR

Vereador


MÁRIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO

Vereador


JOSÉ OTAVIO FERREIRA DE ABREU

Vereador
